



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7914 - Rio de Janeiro, 20 de maio de 2010

1) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/10

Dr. Jomeri Raymundo Calomeny, Presidente em exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a necessidade de apresentação e vigência dos laudos exigidos pelo artigo 23 da Lei 10.671/03;

Considerando que pela análise da documentação encaminhada à FERJ depreende-se que o Estádio do Areal, localizado na Cidade de Petrópolis, não reúne neste momento as condições necessárias para receber a partida programada inicialmente para acontecer no dia 22/05/2010 entre as equipes do **Kaiserburg Futebol Clube X Rubro Social Esporte Clube**, pelo do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2010;

Considerando a competência da FERJ para designar outro estádio que atenda as condições de segurança preconizadas pela legislação vigente, na forma do artigo 35 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Determina que a partida abaixo indicada, referente ao Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2010, seja realizada em local que atenda as condições de segurança preconizadas pela legislação vigente:

- ♦ Pela 2ª Rodada do Retorno do Grupo III do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais – **Kaiserburg Futebol Clube X Rubro Social Esporte Clube**: **acontecerá** no dia 23/05/2010 (domingo), às 15:00h, no Estádio Royal de Barra do Piraí.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2010.

JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

2) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ▶ Primeira Fase ▶ Retorno

Data	Dia	Hora	Grupo “A” ▶ 6ª Rodada			Estádio
12.05	4ª F	15:00	Cabofriense	0 x 0	Mesquita	Alair Correa
■ Data Dia Hora Grupo “A” ▶ 7ª Rodada						Estádio
15.05	Sab	15:00	Mesquita	0 x 1	CFZ do Rio	Nielsen Louzada
15.05	Sab	15:00	Fênix	1 x 2	Portuguesa	Leão do Sul
15.05	Sab	15:00	São Cristóvão	0 x 2	Cabofriense	Figueira de Melo
15.05	Sab	15:00	Nova Iguaçu	0 x 2	Quissamã	Jânio de Moraes
■ Data Dia Hora Grupo “B” ▶ 9ª Rodada						Estádio
15.05	Sab	15:00	Sampaio Correa	1 x 1	Profute	Sampaio Correa
15.05	Sab	15:00	Bonsucesso	3 x 0	Artsul	Leônidas da Silva
15.05	Sab	15:00	Itaperuna	1 x 0	Sendas	Jair Bittencourt
15.05	Sab	15:00	Céres	3 x 4	Goytacaz	João Francisco

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ▶ Segunda Fase ▶ Turno

Data	Dia	Hora	Grupo “I” ▶ 3ª Rodada			Estádio
16.05	Dom	15:00	Três Rios	1 x 0	Barra Mansa	Entrerriense
16.05	Dom	10:30	Duque Caxiense	0 x 3	Juventus	Marrentão
■ Data Dia Hora Grupo “II” ▶ 3ª Rodada						Estádio
16.05	Dom	15:00	Marinho	1 x 2	Villa Rio	Eustáquio Marques
16.05	Dom	10:00	Esprof	2 x 2	Campo Grande	Leônidas da Silva
■ Data Dia Hora Grupo “III” ▶ 3ª Rodada						Estádio
16.05	Dom	14:00	Kaiserburg	1 x 1	ADI	Areal
16.05	Dom	15:00	Rubro Social	1 x 3	Rio de Janeiro	Moça Bonita
■ Data Dia Hora Grupo “IV” ▶ 3ª Rodada						Estádio
16.05	Sab	10:00	Serra Macaense	1 x 0	S.João da Barra	Expedicionário
16.05	Sab	15:00	Nova Cidade	0 x 3	Castelo Branco	CFM - Japeri

■ Campeonato Estadual de Juniores da Série A de Profissionais ▶ 2º Turno

Data	Dia	Hora	Taça Rio ▶ 6ª Rodada			Estádio
12.05	4ª F	10:00	Botafogo	1 x 2	Madureira	Caio Martins
12.05	4ª F	15:00	Olaria	0 x 3	Flamengo	Mourão Filho
12.05	4ª F	15:00	Americano	2 x 1	Bangu	Godofredo Cruz
12.05	4ª F	15:00	Boavista	2 x 3	Fluminense	Caio Martins
12.05	4ª F	15:00	Volta Redonda	1 x 0	Duque de Caxias	CT Volta Redonda
12.05	4ª F	15:00	Vasco da Gama	3 x 2	Resende	São Januário
12.05	4ª F	15:00	Macaé	0 x 0	Tigres do Brasil	Expedicionário
13.05	5ª F	15:00	America	2 x 0	Friburguense	Nielsen Louzada

► RESULTADOS DOS JOGOS

■ Campeonato Estadual de Juniores da Série A de Profissionais ► 2º Turno

Data	Dia	Hora	Taça Rio	► 7ª Rodada	Estádio
15.05	Sab	15:00	Bangu	1 x 2	Volta Redonda
15.05	Sab	15:00	Duque de Caxias	1 x 0	Americano
15.05	Sab	15:00	Resende	0 x 0	Botafogo
15.05	Sab	15:00	Madureira	1 x 1	Vasco da Gama
15.05	Sab	15:00	Flamengo	7 x 1	Boavista
15.05	Sab	15:00	Fluminense	1 x 0	Olaria
15.05	Sab	15:00	Friburguense	0 x 0	Macaé
15.05	Sab	15:00	Tigres do Brasil	1 x 1	America

■ Campeonato Estadual de Juniores da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "A"	► 7ª Rodada	Estádio
15.05	Sab	13:00	Mesquita	1 x 0	CFZ do Rio
15.05	Sab	13:00	Fênix	1 x 3	Portuguesa
15.05	Sab	13:00	São Cristóvão	1 x 0	Cabofriense
15.05	Sab	13:00	Nova Iguaçu	1 x 1	Quissamã

Data	Dia	Hora	Grupo "B"	► 9ª Rodada	Estádio
15.05	Sab	13:00	Sampaio Correa	3 x 0	Profute
15.05	Sab	13:00	Bonsucesso	1 x 0	Artsul
15.05	Sab	13:00	Céres	0 x 3	Goytacaz
15.05	Sab	13:00	Itaperuna	0 x 1	Sendas

■ Campeonato Estadual de Juvenil das Séries de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno

Data	Dia	Hora	Grupo A	► 4ª Rodada	Estádio
15.05	Sab	11:00	São Cristovão	0 x 3	Fluminense
15.05	Sab	13:00	Leme	0 x 3	Cabofriense
15.05	Sab	11:00	Nova Iguaçu	3 x 0	Kaiserburg

Data	Dia	Hora	Grupo B	► 4ª Rodada	Estádio
15.05	Sab	13:00	Fênix	1 x 3	Botafogo
15.05	Sab	13:00	Macaé	1 x 0	Campo Grande
15.05	Sab	10:00	Tigres do Brasil	8 x 1	Nilópolis

Data	Dia	Hora	Grupo C	► 4ª Rodada	Estádio
15.05	Sab	11:00	Olaria	1 x 5	Vasco da Gama
15.05	Sab	15:00	Bonsucesso	0 x 0	Bangu
15.05	Sab	11:00	Sendas	8 x 0	Mangaratiba

► RESULTADOS DOS JOGOS

■ Campeonato Estadual de Juvenil das Séries de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno

Data	Dia	Hora	Grupo D ► 4ª Rodada			Estádio
15.05	Sab	10:00	D, de Caxias	0 x 1	Madureira	Marrentão
15.05	Sab	13:00	Americano	0 x 0	Goytacaz	Cardoso Moreira
15.05	Sab	09:00	Flamengo	11 x 0	Rubro Social	Antunes Coimbra
Data	Dia	Hora	Grupo E ► 4ª Rodada			Estádio
15.05	Sab	11:00	Castelo Branco	1 x 1	Mesquita	Itaguaí/Piranema
16.05	Dom	11:00	Marinho	1 x 4	CFZ do Rio	Eustáquio Marques
16.05	Dom	13:00	Itaperuna	2 x 1	Juventus	Jair Bittencourt
Data	Dia	Hora	Grupo F ► 4ª Rodada			Estádio
15.05	Sab	13:00	Rio São Paulo	1 x 3	Friburguense	CFM - Japeri
16.05	Dom	13:00	Céres	0 x 4	Resende	João F. da Silva
16.05	Dom	11:00	Artsul	4 x 2	Portuguesa	Nivaldo Pereira
16.05	Dom	14:00	Canto do Rio	1 x 1	Atlético Rio	Guapimirim
Data	Dia	Hora	Grupo G ► 4ª Rodada			Estádio
15.05	Sab	13:00	Esprof	2 x 0	Boavista	Alair Correa
16.05	Dom	11:00	Futuro	1 x 4	América	CFM - Japeri
16.05	Dom	13:00	Volta Redonda	2 x 0	Duque Caxiense	CT Volta Redonda
16.05	Dom	13:00	Barra Mansa	3 x 2	Villa Rio	Barra Mansa
Data	Dia	Hora	Grupo H ► 4ª Rodada			Estádio
16.05	Dom	13:00	Serra Macaense	3 x 2	ADI	Barroco Lopes
16.05	Dom	15:00	União Central	2 x 4	Profute	Queimados
16.05	Dom	11:00	Sampaio Correa	1 x 3	Rio de Janeiro	Sampaio Correa
16.05	Dom	11:00	Barcelona	0 X 2	Nova Cidade	Nielsen Louzada

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- n° - 317/10 – Edital de Citação da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- n° - 318/10 - Republicação
- n° - 319/10 - Decisão da 7ª Comissão Disciplinar Regional

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2010.

Comunicação nº 317/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 08/10
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 25 de Maio de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

MAGNO SOUSA DA SILVA	BOTAFOGO F.R	ART. 254 CBJD
GUILHERME DE AGUIAR CAMACHO	C.R FLAMENGO	ART. 250 CBJD
PAULO BENEDITO B. MAXIMIANO	VOLTA REDONDA F.C	ART. 244-A CBJD

ASSOCIAÇÃO

ANGRA DOS REIS E.C	JOGO: ANGRA X SENDAS – SÉRIE B – ART. 191. III CBJD JUNIORES – 01/05/2010
SENDAS E.C	JOGO: ANGRA X SENDAS – SÉRIE B – ART. 191. III CBJD JUNIORES – 01/05/2010
FENIX F.C	JOGO: S. CRISTÓVÃO X FENIX – SERIE ART. 191. III CBJD B – JUNIORES – 01/05/2010
BOTAFOGO F.R	JOGO: VASCO DA GAMA X BOTAFOGO ART. 191, III CBJD – SÉRIE A – JUNIORES – 01/05/2010
E.C TIGRES DO BRASIL	JOGO: TIGRES X FRIBURGUENSE – ART. 206 CBJD SÉRIE A – JUNIORES – 01/05/2010
GOYTACAZ F.C	JOGO: ARTSUL X GOYTACAZ – SÉRIE B ART. 191, III CBJD – JUNIORES – 01/05/2010
BANGU A.C	JOGO: FLAMENGO X BANGU – SÉRIE A ART. 191, III CBJD – JUNIORES – 01/05/2010
UNIÃO CENTRAL F.C	JOGO: ESPROF X U. CENTRAL - SÉRIE ART. 214 CBJD C - PROFISSIONAL – 18/03/2010

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 25 de Maio de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2010.

Comunicação nº 318/2010 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê na Citação da 1ª CDR publicada na Comunicação 315/2010 TJD/RJ, de 19 de maio de 2010:

**WILLIAM FERREIRA VIEIRA – ATLETA DO ITABORAÍ PROFUTE FC -
ART.254 do CBJD**

LEIA-SE:

**WILLIAM FERREIRA VIEIRA – ATLETA DA AA PORTUGUESA – ART.
254 do CBJD**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 20 de maio de 2010.

COMUNICAÇÃO Nº 319/10 – TJD/RJ

**DECISÃO DA “7ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR -
TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Marcos Kac, presentes os Auditores Dr. Paulo Roberto Travassos, Dr. Abrahão Mendonça, Auditores Substitutos Dr. Andre Galdeano e Dr. Jonei Garcia como convidado e o Procurador Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior, ausências dos Auditores Dr. Claudio Carneiro e Dr. Vitor Marcelo Aranha, reuniu-se às 14h37min do dia 19 de maio de 2010, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 7ª Comissão Disciplinar Regional tomado as seguintes deliberações.

1) Aprovada a ata da sessão anterior.

2) Processo: nº 522/10

Denunciado: Enio Devilart da Silva (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Sendas EC x Itaboraí Profute FC

Categoria: Série B - Profissional

Data jogo: 24/04/2010

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Abrahão Mendonça

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

3) Processo: nº 523/10

1º Denunciado: AD Cabofriense (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

2º Denunciado: José Carlos dos Santos (Massoterapeuta do Quissamã FC)

Tipificação: Art. 243-F, 254-A c/c 157 II do CBJD.

3º Denunciado: Fabrício Ernesto Nogueira (Atleta do Quissamã FC)

Tipificação: Art. 258 § 2º II do CBJD

4º Denunciado: Flávio Silva Azevedo (Atleta do AD Cabofriense)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: AD Cabofriense x Quissamã FC

Categoria: Série B - Profissional

Data jogo: 24/04/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid (Quissamã FC) e Dra. Anália Chagas (AD Cabofriense)

Auditor relator: Dr. Paulo Roberto Travassos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 4(quatro) partidas e multa de R\$1.000,00 (um mil) reais, quanto à imputação do art. 243-F do CBJD e por unanimidade de votos, suspenso em 06(seis) partidas, diminuída a metade com força do art. 157 II na forma do art. 184 do CBJD totalizando 03(três) partidas, quanto à imputação do art. 254-A c/c 157 II do CBJD.

Prazo de 10(dez) para pagamento da pena pecuniária a contar da publicação.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 258 § 2º II do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 4º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

4) Processo: nº 524/10

1º Denunciado: Mayke José Rodrigues da Silveira Guimarães (Atleta do ADI Itaborai)

Tipificação: Art. 254-A § 1º I do CBJD

2º Denunciado: EC Nova Cidade (Associação)

Tipificação: Art. 191 III e 206 do CBJD

3º Denunciado: Carlos Jéferson Regis Alcântara (Atleta do EC Nova Cidade)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

4º Denunciado: Tarcisio Ribeiro Antas (Atleta do ADI Itaborai)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: ADI Itaborai x EC Nova Cidade

Categoria: Juvenil

Data jogo: 25/04/2010

Rep. legal do denunciado: Dr. Anália Chagas (ADI Itaborai) e EC Nova Cidade (ausente)

Auditor relator: Dr. Marcos Kac

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 02(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254-A § 1º I do CBJD.

Por unanimidade de votos, multado o 2º denunciado em R\$ 500,00 (quinhentos) reais, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD e por unanimidade de votos, multado em R\$ 100,00 (cem) reais por minutos de atraso sendo 20 (vinte) minutos, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 03(três) partidas, quanto à desclassificação do art. 250 para o art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 4º denunciado em 04(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5) Processo: nº 525/10

Denunciado: Angra dos Reis EC (Associação)

Tipificação: Art. 203 do CBJD

Jogo: Goytacaz FC x Angra dos Reis EC

Categoria: Série B - Juniores

Data jogo: 24/04/2010

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. André Galdeano

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o denunciado em R\$ 2.000,00 (dois mil) reais e perda dos pontos em disputa a favor do adversário na forma do regulamento, quanto à imputação do art. 203 do CBJD.

Prazo de 10(dez) para pagamento da pena pecuniária a contar da publicação.

6) Processo: nº 526/10

Denunciado: Bonsucesso FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III (02 vezes) do CBJD

Jogo: Bonsucesso FC x Itaboraí Profute FC

Categoria: Série B - Profissional

Data jogo: 01/05/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Abrahão Mendonça

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o denunciado em R\$ 600,00 (seiscentos) reais, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD e absolvido quanto à segunda imputação do art. 191 III do CBJD.

Pedido pela D. Procuradoria o acórdão com fulcro no art. 35 do CBJD.

Prazo de 10(dez) para pagamento da pena pecuniária a contar da publicação.

7) Processo: nº 527/10

1º) Denunciado: Francisco Edson Alves de Miranda (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º) Denunciado: Bruno Carvalho Guimarães (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

3º) Denunciado: Willian da Silva Teixeira (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 254 § 1º II do CBJD

4º) Denunciado: Mesquita FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: Nova Iguaçu FC x Mesquita FC

Categoria: Série B - Profissional

Data jogo: 01/05/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Heveraldo Teodoro

Auditor relator: Dr. Paulo Roberto Travassos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 2(duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 254 § 1º II para o art. 254 caput do CBJD.

Por unanimidade de votos, multado o 4º denunciado em R\$ 1.000,00 (um mil) reais, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.

Prazo de 10(dez) dias para pagamento da pena pecuniária a contar da publicação.

8) Processo: nº 528/10

1º)Denunciado: Edir Finamore (Técnico do Itaperuna EC)

Tipificação: Art. 254-A § 1º I do CBJD

2º)Denunciado: Itaperuna EC (Associação)

Tipificação: Art. 213 I do CBJD

Jogo: Itaperuna EC x Sampaio Correia FE

Categoria: Série B - Profissional

Data jogo: 01/05/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Lucio Carvalhal

Auditor relator: Dr. Marcos Kac

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 12(doze) partidas, quanto à imputação do art. 254-A § 1º I do CBJD.

Por unanimidade de votos, multado o 2º denunciado em R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais e perda de 03 (três) mandos de campo, quanto à imputação do art. 213 I do CBJD.

Prazo para pagamento da multa de 10(dez) dias, a partir da publicação da decisão.

9) Processo: nº 529/10

1º)Denunciado: Leonardo Gonçalves (Atleta do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º)Denunciado: Goytacaz FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

3º)Denunciado: Rubens de Brito Fonseca (Quarto árbitro)

Tipificação: Art. 261-A § 1º do CBJD

Jogo: Artsul FC x Goytacaz FC

Categoria: Série B - Profissional

Data jogo: 01/05/2010

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas (Goytacaz FC)

Auditor relator: Dr. Andre Galdeano

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Depoimento Pessoal SR Rubens de Brito Fonseca RG 071978936 –
4º árbitro**

“O depoente afirma que faltou ao jogo Artsul FC x Goytacaz FC, por não ter visto o seu nome na escala. O depoente afirma que consulta a escala pela internet, não havendo consultado neste dia”.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 3(três) partidas, sendo a pena convertida em advertência, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, multado o 2º denunciado em R\$1.000,00 (um mil) reais, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 15 (quinze) dias, sendo a pena convertida em advertência, quanto à imputação do art. 261-A 1º II do CBJD.

Prazo para pagamento da multa de 10(dez) dias, a partir da publicação da decisão.

10) Processo: nº 530/10

Denunciado: Antonio Carlos Rodrigues dos Santos Junior (Atleta do CFZ do Rio)

Tipificação: Art. 254 § 1º II do CBJD

Jogo: Quissamã FC x CFZ do Rio

Categoria: Série B - Profissional

Data jogo: 01/05/2010

Representante legal do denunciado: Dra. Letícia Rodrigues

Auditor relator: Dr. Abrahão Mendonça

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 § 1º II do CBJD.

11) Processo: nº 531/10

Denunciado: Grêmio Mangaratibense (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: CR Vasco da Gama x Grêmio Mangaratibense

Categoria: Juvenil

Data jogo: 24/04/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Paulo R. Travassos

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD, por força do art. 29 § 2º do Regulamento Geral das Competições.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12) Processo: nº 532/10

Denunciado: Clayton Santana (Atleta do Friburguense AC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Resende FC x Friburguense AC

Categoria: Série A - Juniores

Data jogo: 25/04/2010

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Jonei Garcia

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

13) Processo: nº 533/10

Denunciado: Angra dos Reis E.C (Associação)

Tipificação: Art.191 III do CBJD

Jogo: Goytacaz FC x Angra dos Reis FC

Categoria: Série B - profissional

Data jogo: 24/04/2010

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Andre Galdeano

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o denunciado em R\$1.000,00 (um mil) reais, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD. Prazo para pagamento da multa de 10(dez) dias, a partir da publicação da decisão.

14) Processo: nº 534/10

Denunciado: Ângelo Marcio (Prep. Físico do Sampaio Correia FE)

Tipificação: Art.258 § 2º do CBJD

Jogo: Sampaio Correia FE x Ceres FC

Categoria: Série B - profissional

Data jogo: 24/04/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid

Auditor relator: Dr. Abrahão Mendonça

Depoimento Pessoal: Sr. Diogo Carvalho da Silva 204727929DICRJ – árbitro assistente nº1

“Que o depoente pode afirmar que quem o impediu a passagem foi o técnico do Sampaio Correia, cujo nome não se recorda, afirmando com certeza não ter sido tal ato praticado pelo Prep. Físico Sr Ângelo Marcio”.

“Que o depoente pode afirmar que ao se dirigir ao meio de campo teve sua passagem impedida pelo técnico do Sampaio Correia, momento em que ocorreu um encontro entre o depoente e o técnico. Que o depoente no interior do vestiário destinado a arbitragem comentou com o árbitro da partida, que quem teria impedido a sua passagem foi o técnico do Sampaio Correia; que quando conferiu a sumula da partida no site da FERJ pela internet, percebeu que havia divergência por ele apontada”.

“Que o depoente pode afirmar que o árbitro da partida não se encontrava perto dele durante a partida”.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Pela D. Procuradoria foi requerida à baixa do processo para o que for de direito.

Este Presidente determina a baixa do processo para D. Procuradoria, visando, ainda, que se manifeste quanto ao cometimento em parte do depoente da prática da infração do art. 222 do CBJD.

15) Processo: nº 535/10

Denunciado: Canto do Rio FC (Associação)

Tipificação: Art.191 III do CBJD

Jogo: Friburguense AC x Canto do Rio FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 25/04/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid

Auditor relator: Dr. Paulo R. Travassos

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o denunciado em R\$1.000,00 (um mil reais, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.

16) Processo: nº 536/10

1º) Denunciado: CF Rio de Janeiro (Associação)

Tipificação: Art.191 III do CBJD

2º) Denunciado: União Central FC (Associação)

Tipificação: Art.191 III do CBJD

Jogo: CF Rio de Janeiro x União Central FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 25/04/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid (CF Rio de Janeiro) e União Central (Dr. Pedro Diniz)

Auditor relator: Dr. Jonei Garcia

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvidos o 1º e o 2º denunciados, quanto à imputação do art. 191, III do CBJD.

17) Processo: nº 440/10

1º) Denunciado: André Felipe de Almeida (Atleta do Bonsucesso F.C)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º) Denunciado: Angra dos Reis E.C (Associação)

Tipificação: Art. 206 do CBJD

Jogo: Bonsucesso F.C X Angra dos Reis E.C

Categoria: Série B - Juniores

Data jogo: 31/03/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz (Bonsucesso FC) e Angra dos Reis EC (ausente)

Auditor relator: Dr. Abrahão Teixeira de Mendonça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, multado o 2º denunciado em R\$ 500,00 (quinhentos) reais por minutos de atraso, sendo 08 (oito) minutos, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

18) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

19) O procurador se manifestou em todos os processos.

20) OS PAGAMENTOS DAS PENAS PECUNIÁRIAS DEVERÃO SER QUITADOS EM ATÉ 10(DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. CABE TAMBÉM RESSALTAR, QUE NO MESMO PRAZO DEVERÁ SER COMPROVADO JUNTO A SECRETARIA DESTE E.TRIBUNAL O PAGAMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, NOS MOLDES DO CONTIDO NO ART. 176-A § 1º DO CBJD, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO.

21) Sem mais, foi encerrada a sessão às 17h30min.

Rio de janeiro, 20 de maio de 2010.

**Dr. Marcos Kac
Presidente da Comissão**

**Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ**